



# CASA DOS FILHOS DOS SOLDADOS

QUINTA AMARELA — Rua de Oliveira Monteiro N.º 887

## APÊLO AOS PATRIOTAS PORTUENSES

A «Casa dos Filhos dos Soldados», evolução de benemerência da «Junta Patriótica do Norte»<sup>(1)</sup> e seu glorioso monumento de caridade e de gratidão pelos que se sacrificaram pela Pátria, corre perigo de sossobrar após a esforçada tentativa de se elevar e consolidar pela aquisição de casa própria.

**Acudi-lhe, inscrevendo-vos com uma quantia, por mínima que seja**<sup>(2)</sup>, na lista dos beneméritos e patriotas subscritores da «Junta Patriótica do Norte».

Secundai os esforços da Junta, tendentes a exaltar uma obra que, única no seu género em Portugal, é hoje, com os seus 19 anos de existência activa e fecunda, uma instituição lididamente portuense e orgulho da sua patriótica população.

Auxiliai-a, pois, que a missão da Junta não se pode, infelizmente, considerar-se extinta e a «Casa dos Filhos dos Soldados» necessita estar preparada para tôdas as eventualidades.

A «Casa dos Filhos dos Soldados» dispense, em média, 7.000\$00 escudos mensais; deve 110.000\$00 escudos à Caixa Geral de Depósitos, com o encargo de amortização anual de 11.600\$00 escudos durante quinze anos e exgotou o seu fundo de previdência, com a compra da casa onde se encontra definitivamente instalada (Quinta Amarela, Rua de Oliveira Monteiro N.º 887).

Para fazer face a estes cêrca de 8.000\$00 escudos de despesas mensais, a Junta conta apenas com subsídios Militares espontâneos, Camarários e de Assistência Pública, que até hoje têm coberto cêrca de 40 % das mesmas.

Espectáculos, festas, subscrições e receitas várias, só penosamente acodem com 10 %.

A Junta confia que o sacrifício individual mínimo que pede a todos os bons portuenses cobrirá os 50 % restantes, com possibilidade de renovar um fundo de reserva, pois se não pode viver no angustioso sobressalto do pão nosso de cada dia.

O Comité Executivo da «Junta Patriótica do Norte» solicita, pois, a V. Ex.<sup>a</sup> a sua adesão, pelo honroso preenchimento do talão junto que devolverá espontâneamente ou será oportunamente procurado.

Com elevada consideração

### A Comissão Executiva da J. P. N.,

*Prof. Alberto de Aguiar* — Presidente  
*Dr. João Baptista da Silva* — Vice-Presidente  
*António Martins Lopes* — Secretário  
*Dr. Álvaro Borges de Aguiar* — Vice-Secretário  
*Eurico de Lima Magalhães* — Tesoureiro  
*Prof. Alfredo Silva* — Vogal  
*Dr. Hernâni Barrosa* — Vogal  
*Eng. Alberto Silva* — Vogal  
*Eng. Jaime Nogueira de Oliveira* — Vogal.

<sup>(1)</sup> Para conhecimento da acção da Junta, consultar Prof. ALBERTO DE AGUIAR, *Junta Patriótica do Norte — 15 anos de Benemerência* — Pôrto, 1932. Vol. de 292 pág. e 284 figuras (preço mínimo 10\$00).

<sup>(2)</sup> O Artigo II.º do Estatuto da Junta preceitua a cota mínima de 1\$00 mensal, ou 12\$00 escudos anuais.

N.º.....

## JUNTA PATRIÓTICA DO NORTE

Declaro subscrever com a quantia de .....\$, mensal, ou .....\$ annual (cobrável.....) e desejo adquirir o volume J. P. N. — 15 anos de benemerência.

Nome.....

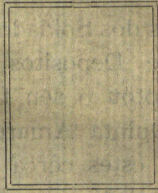
Morada.....



**JUNTA PATRIÓTICA DO NORTE**

**CASA DOS FILHOS DOS SOLDADOS**

**QUINTA AMARELA — Rua de Oliveira Monteiro, 887**



*Ex.mo Sr.*

JUNTA PATRIÓTICA DO NORTE